

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 02 de outubro de 2021

Ano II | Edição 367



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 02 de outubro de 2021

Ano II | Edição 367

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

3

3

3

3

PODER LEGISLATIVO

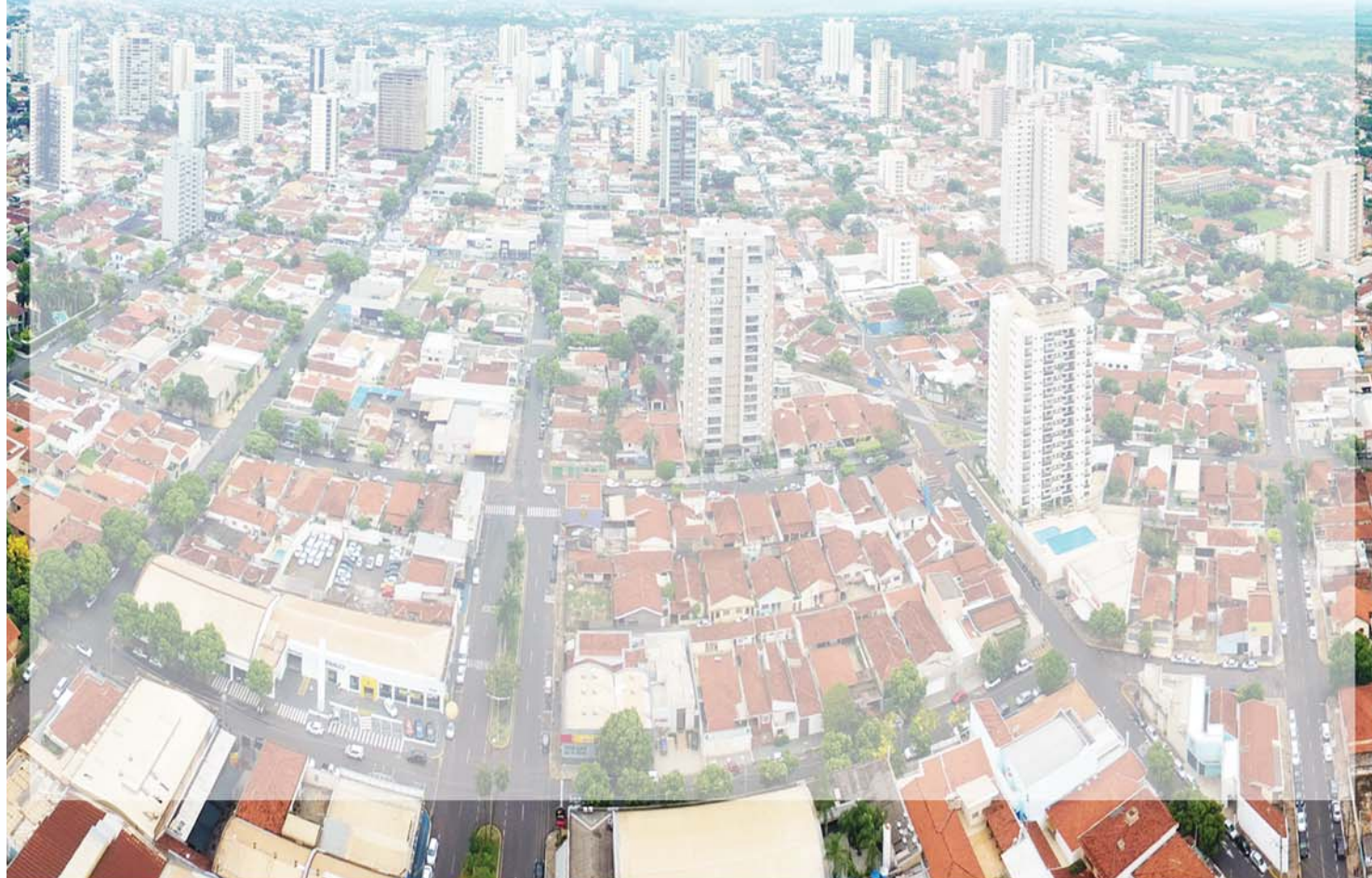
Licitações e Contratos

Outros atos

3

3

3



PODER EXECUTIVO**Secretaria Municipal de Administração****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 21.944 – DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

"Dispõe sobre nomeação de candidata para cargo efetivo, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigo 19, Inciso II, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação nº 001/2012, publicado no jornal O Liberal do dia 01/03/2013, bem como, os termos do processo sob protocolo interno nº 84.026, de 15/09/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos onde encaminha para cumprimento da decisão proferida nos autos nº 1005257-68.2015.8.26.0032.

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Sra. ELISABETE CRISTINA DAS NEVES VELLO, portadora do RG-Nº 15.816.639-5, classificada em 1º(primeiro) lugar na lista especial - (PD), nomeada para o cargo de "ENFERMEIRO (SAMU), Padrão "15", provimento efetivo, com jornada de 30(trinta) horas semanais, junto a SMSA-SAMU, com vencimentos referentes à tabela da Lei nº Municipal nº 8.295, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 DE SETEMBRO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- DECRETO nº 21945 de 24/09/2021 - Fica o Sr. JOSE CICERO DA SILVA, matrícula 3887-1, RG-Nº 15.827.828, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de "GUARDA

MUNICIPAL DE SEGUNDA CLASSE", Padrão "10", de provimento efetivo, lotado junto a SMSEG, por Aposentadoria por Incapacidade Permanente Acidentária, a partir de 24/09/2021, após o encerramento do expediente.

02- DECRETO nº 21946 de 24/09/2021 - Fica o Sr. ALEXANDRE GUELFY, matrícula 5686-1, RG-Nº 22.256.484-2, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de "ELETRICISTA", Padrão "08", de provimento efetivo, lotado junto a SMOSP, por Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária concedida pelo INSS, a partir de 24/09/2021, após o encerramento do expediente.

03- DECRETO nº 21947 de 24/09/2021 - Fica o Sr. JULIO SILVA COSTA, matrícula 2595-1, RG-Nº 15.824.946, PIS. 12002283887, desligado do quadro de pessoal ativo, do cargo de "GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE", Padrão "09", de provimento efetivo, com lotação junto a SMSEG, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24/09/2021, após o encerramento do expediente.

04- DECRETO nº 21948 de 24/09/2021 - Fica a Sra. ALZENIR MARIA LOURENCO DE MOURA, matrícula 5478-1, RG-Nº 16.675.420-4, PIS. 10771183779, desligada do quadro de pessoal ativo, do cargo de "EDUCADOR ADJUNTO INFANTIL", Padrão "248", de provimento efetivo, lotada junto a SME, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24/09/2021, após o encerramento do expediente.

Araçatuba, em 01 de outubro de 2021

AGOSTINHO MORAES DA SILVA

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Outros atos**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO HABILITACIONAL E PROPOSTA COMERCIAL, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2021, CONVITE N.º 001/2021, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA.

Às nove horas do dia primeiro do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Araçatuba, a Comissão de Licitação, representada pelos seus membros, Daniela Alves Pereira Lezo, Fernando Ferreira do Nascimento, Alessandra Cristina Pereira da Silva Rocha e Geralda Jucélia Nina Corrêa, nomeados pela Portaria nº 216, de 22 de setembro de 2021 sob a presidência do primeiro, e, encarregada, nos termos do Processo Licitatório n.º 011/2021, de dirigir e julgar o Convite n.º 001/2021, destinada

a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de readequação das Instalações Elétricas da Câmara Municipal de Araçatuba, em conformidade com o Memorial Descritivo, constante do Anexo I – Termo de Referência, com a finalidade de abrir os envelopes contendo os documentos para habilitação, bem como, proposta comercial, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o Edital. Foram enviados convites para as empresas nos seguintes e-mails: rinaldogaspar01@gmail.com; fcm.servicoseltricos@outlook.com; conscard@hotmail.com; eletricajd@terra.com.br; galdeanoengenharia@gmail.com; mauro@mvmengenhariaeletrica.com.br; matheus_boatto5@hotmail.com; renatoescatolin@hotmail.com; eletricawrc@terra.com.br; engenharia@gienergia.com.br; conscape_valdir@hotmail.com; faleconosco@tecolengenharia.com.br; mitiehonda@hotmail.com; contato@vizanconstrucoes.com.br; rebecca.montoni@tecnobens.com.br; constroen@constroen.com.br; camilamoreira@mrbr.com.br; construata@terra.com.br; welton_ullian@hotmail.com; ja.construcoes.engenharia@gmail.com; jpmartins@incorporadorabravo.com.br; engenharia.vourlis@gmail.com; contatos@htdconstrutora.com.br; humberto@htdconstrutora.com.br; giuliano@facilitarconstrucao.com; facilitareng@gmail.com, para participar do presente ato. Primeiramente foram passados os envelopes devidamente lacrados das empresas participantes: R. Fernandes de Oliveira Construções Ltda, representada neste ato pelo Senhor Robson Fernandes de Oliveira; Milecom Telecomunicações Ltda-EPP, representada neste ato pelo Senhor Edison Claudemir de Freitas; Construata Engenharia Ltda, representada neste ato pelo Senhor Paulo Roberto Alves; Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli – ME; Fabrício Jonatan Figueredo Pereira-ME; Rodolfo Mendes dos Santos-EPP; Electroenge Serviços de Engenharia Ltda, ocasião em que a Comissão Julgadora solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade e que rubricassem os mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Comissão Julgadora, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes nº 01- contendo os Documentos de Habilitação e, passando-os também para análise e rubrica de todos os presentes à reunião. Após a abertura do mesmo, a Comissão Julgadora abriu a palavra. Houve manifestação da empresa Construata Engenharia Ltda quanto a empresa R. Fernandes de Oliveira Construções Ltda, quanto a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-SP alegando que a empresa não está habilitada para exercer atividades nas modalidades de engenharia elétrica; E a cópia do Contrato Social apresentado não está autenticado. E alegou que a empresa Electroenge Serviços de Engenharia Ltda não apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT), e que a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-SP está invalidada, pois foi emitida anteriormente a alteração do capital social, alegou também que a empresa Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli apresentou apenas a Certidão Negativa Mobiliária do Município de Birigui-SP, afirmando que a mesma não abrange todos os tributos municipais. Da análise e exame dos documentos apresentados, a Comissão Julgadora deliberou habilitar as empresas participantes: Milecom

Telecomunicações Ltda-EPP, Construata Engenharia Ltda, Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli-ME; Fabrício Jonatan Figueredo Pereira-ME; Rodolfo Mendes dos Santos-EPP; por atenderem aos requisitos do Edital; e inabilitar a empresa R. Fernandes de Oliveira Construções Ltda por não apresentar a Certidão Negativa Federal e a Certidão de Regularidade do FGTS, descumprindo a letra a) do item 11.2.2.5; e a empresa Electroenge Serviços de Engenharia Ltda, por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico (CAT) descumprindo o item 11.2.4.2 do Edital. Houve renúncia expressa do direito de recorrer e dispensa do prazo recursal pelas empresas Rodolfo Mendes dos Santos-EPP e R. Fernandes de Oliveira Construções Ltda, quanto à fase de habilitação. A Comissão Julgadora suspendeu a Sessão às 12h40 para análise das Diligências, com retorno às 14h30. Retomada a Sessão a Comissão Julgadora indeferiu o questionamento da empresa Construata Construções Ltda em relação a Certidão Negativa Mobiliária do Município de Birigui-SP da empresa Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli, considerando a mesma habilitada. Assim, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso dos documentos de habilitação, tendo os demais licitantes o direito de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Informamos que as empresas não interessadas em interpor recurso deverão apresentar Termo de Renúncia de Recurso no prazo de 02(dois) dias úteis. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contado do recebimento do recurso para tomada de decisão. Nada mais havendo a ser deliberado, a Comissão da por encerrada a presente Sessão e lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e representantes legais e informa que a nova data será publicada no Diário Oficial do Município de Araçatuba e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Araçatuba.

Daniela Alves Pereira Lezo

Presidente

Fernando Ferreira Do Nascimento

Membro

Alessandra Cristina Pereira Da Silva Rocha

Membro

Geralda Jucélia Nina Corrêa

Membro

Edison Claudemir de Freitas

Milecom Telecomunicações Ltda-EPP

Paulo Roberto Alves

Construata Engenharia Ltda.

Robson Fernandes de Oliveira

R. Fernandes de Oliveira Construções Ltda